



Relatório Vereador Almir Stefani

Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 38 /2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “NATAL DOS SONHOS” e dá outras providências.

ULISSES CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas na realização do Projeto “NATAL DOS SONHOS”, promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que ocorrerá no período de 26 de novembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e serão utilizadas nos dispendios com Som e Luz, Atrações Artísticas e Culturais, Lonas, Estruturas e Palco, Divulgação e Publicidade, materiais para confecção de decoração, material elétrico, elementos decorativos em madeira, estruturas em ferro, segurança, limpeza e demais despesas necessárias para o evento.

Parágrafo Único. Fica autorizada a Comissão Organizadora do evento a buscar apoio, participação e/ou patrocínio para viabilizar as atrações que serão realizadas no evento, as quais podem ter cobertura financeira total ou parcial dos patrocinadores, sendo que os valores obtidos não estarão inclusos no limite estabelecido no caput deste artigo.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente Lei, fica autorizado a abertura de crédito adicional no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser aberto através de Decreto Municipal e com a utilização de transposição de dotações orçamentárias da lei-de-meios vigente.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO vigentes no exercício.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
05 DE ABRIL DE 2023


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a realização da terceira edição do Projeto "NATAL DOS SONHOS", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que ocorrerá no período de 26 de novembro de 2023 a 06 de janeiro de 2024, em nossa cidade.

Este projeto, conseguiu envolver a comunidade no espírito natalino, muitos grupos e pessoas ajudam na confecção, montagem e até mesmo financeiramente. Como o resultado das duas edições já realizadas foi muito positivo, é que queremos desenvolver o projeto novamente esse ano.

Os itens e objetos das decorações do Natal de 2022 serão reaproveitados, mas para isso será necessário realizar oficinas de restauração. Também queremos ampliar a decoração, com aquisição de materiais novos.

O projeto tem um custo estimado em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que as despesas previstas estão assim consubstanciadas:

DESPESAS	VALOR (R\$)
SOM E LUZ	27.000,00
ATRAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	48.000,00
LONAS, ESTRUTURAS E PALCO	18.000,00
DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE	5.000,00
MATERIAIS PARA CONFEÇÃO DE DECORAÇÃO	40.500,00
MATERIAL ELÉTRICO	28.000,00
ELEMENTOS DECORATIVOS EM MADEIRA	10.500,00
ESTRUTURAS EM FERRO	15.500,00
SEGURANÇA	6.000,00
LIMPEZA	1.500,00
TOTAL	200.000,00

Como já aconteceu nos outros anos, o projeto é uma ação conjunta com as entidades na formação de um fundo financeiro, que dá suporte à preparação da decoração natalina e programações culturais, envolvendo Poder Público, iniciativa privada e a população. Por isso, não significa que o valor total do projeto será custeado pelo Município,



Prefeitura Municipal de Ibiacá

Estado do Rio Grande do Sul

estamos trabalhando para obter recursos financeiros, visando reduzir o máximo possível as despesas do Município.

Com o objetivo de oferecer o lazer para a população, fomentar o comércio local, atrair os olhares da região e dos visitantes que passarão por nosso Município neste período de festas de fim de ano, incentivando consequentemente o turismo, é que enviamos esse projeto para podermos realizar o terceiro ano do Projeto NATAL DOS SONHOS.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ
05 DE ABRIL DE 2023


ULISSES CECCHIN
PREFEITO MUNICIPAL